



Ofício 062/2014 DAV/CAPES

Brasília, 02 de abril de 2014.

Prezados(as) Sr(as) Pró-reitores e coordenadores de programas de pós-graduação.

Assunto: Plataforma Sucupira – Abertura do módulo Coleta de Dados

Informo que, a partir do dia **03 de abril às 09 horas**, a Plataforma Sucupira estará disponível para início do preenchimento do módulo Coleta de Dados, por meio do endereço <http://sucupira.capes.gov.br>.

Os **pró-reitores e coordenadores de programas** terão acesso restrito por meio de senha personalizável para preenchimento de dados, ao clicar no botão “Acesse a Plataforma” (Ver **Anexo I** para orientações de acesso).

Gostaria de reforçar alguns pontos importantes:

1. O Portal Coleta da Plataforma Sucupira reproduz basicamente os mesmos campos de informação que eram usualmente solicitados no aplicativo anterior “Coleta de Dados”.
2. A inserção de informações, a ser feita pelos coordenadores dos programas de pós-graduação (PPGs), passa a ser **contínua e online**, ou seja, os dados poderão ser alimentados na Plataforma a qualquer momento, assim que alguma situação é concretizada (por ex. a matrícula ou titulação de um aluno, o cadastramento de uma produção intelectual, o ingresso de um docente), tanto referente ao ano de 2013 quanto de 2014.
3. Um processo como este permitirá, portanto, que a cada momento informações do PPG sejam acrescentadas, modificadas e corrigidas. Mas, evidentemente, em algum instante, deverá ocorrer um quadro final, a partir do qual não serão mais possíveis alterações relativas aos dados de um certo período. Para tanto, está previsto que, ao longo do ano/semestre, será solicitado ao Coordenador do PPG conjuntamente com o Pró-Reitor, conferência e consolidação dos dados que constam na plataforma relativos a um ano/semestre anterior, e com isto proceder com a chancela daqueles dados no sistema. Neste primeiro momento, **ainda não é possível marcar uma data na qual será solicitada a primeira chancela e, portanto, não há prazo para limite para inserção das informações.**

4. Para cada PPG, foi feita a migração de dados que constavam no Coleta de Dados referente a 2012 para a Plataforma Sucupira, além dos dados de discentes que foram matriculados ou titulados no Cadastro de Discentes, referentes a 2013 e 2014. Porém, por razões de compatibilidade técnica, foram detectados alguns casos impeditivos de importação ou necessidades de ajustes, conforme listados abaixo. Assim, é fundamental que o coordenador faça uma **checagem meticulosa dos dados** que constam para seu PPG na Plataforma.

Casos impeditivos de importação / Necessidades de ajustes

A) Pessoas

- Não foram migradas as pessoas com CPFs inexistentes ou documento inválido; portanto, se necessário, devem ser recadastradas.
- Discentes já titulados (ou que abandonaram) que estavam com situação “matriculado” no Cadastro de Discentes podem ter sido importados para a Plataforma Sucupira e precisam de revisão e ajuste

B) Disciplinas:

- Disciplinas com siglas e códigos idênticos foram migradas apenas uma vez.

C) Contexto:

- Área de Concentração é uma informação obrigatória. Programas sem esse registro devem cadastrar, ao menos, uma área de concentração.
- Toda linha de pesquisa deve estar vinculada a uma área de concentração. As linhas sem área de concentração no Coleta foram migradas, porém é obrigatório realizar o vínculo.
- Linhas de pesquisa duplicadas (com vínculo a mais de uma área de concentração) foram migradas apenas uma vez
- Projetos duplicados (com vínculo a mais de uma linha de pesquisa) foram migrados apenas uma vez

D) Financiadores:

- Todos os financiadores deverão ser vinculados ao PPG, a partir da seleção dos itens constantes da base de dados da Capes. Para padronização e auxílio ao usuário, entidades federais como Capes e CNPq, e estaduais, como as FAPs já estão cadastradas como agências de fomento na base de dados, para fins de busca. Caso a instituição não seja encontrada na busca, deverá ser feita uma solicitação a Capes para cadastro.

E) Proposta do Programa:

- Os campos da proposta do programa foram reformulados.
- Todo o conteúdo da proposta do programa declarado no Coleta 2012 foi migrado, no entanto, as informações solicitadas em cada campo podem ter sido alteradas e, desta forma, precisam, obrigatoriamente, ser revisadas.

F) Trabalho de Conclusão

- Nos casos em que não foi possível identificar a correspondência exata entre o(s) orientador(es) do Trabalho de Conclusão inserido no Cadastro de Discentes em 2013 e 2014

com o seu registro como docente do PPG, o campo “Orientador” foi preenchido, por “default”, com as informações do(a) coordenador(a) atual do programa. Identificada esta situação, deve ser feita a atualização necessária do orientador. O mesmo pode ocorrer para os membros da banca examinadora.

Obs: está sendo feito um levantamento dos casos identificados em cada PPG, que será enviado a cada coordenador até o dia 15 de abril.

5. Está previsto que possa ocorrer integração conversacional entre a Plataforma Sucupira e os chamados **sistemas corporativos** que existem em muitas IES. Isto vai exigir muito esforço e tempo, pois como cada IES tem o seu sistema, será necessário que, caso a caso, a equipe de TI de cada uma trabalhe em conjunto com as equipes que desenvolvem a Plataforma Sucupira. No momento, estimamos que isto só venha a ser iniciado no último trimestre de 2014.

Por fim, informo que não está prevista a realização de **treinamento** para utilização da Plataforma Sucupira, justamente pela concepção que orientou o desenvolvimento da mesma. Há, dentro dos menus de preenchimento campos de ajuda e está disponível o manual completo do usuário no endereço <http://sucupira.capes.gov.br>. Além disso, a equipe da DAV estará disponível para esclarecimentos por meio do email sucupira.coleta@capes.gov.br.

Em complementação, encaminho em anexo o folder distribuído no dia do lançamento da Plataforma Sucupira.

Muito atentamente,



Lívio Amaral
Diretor de Avaliação
DAV/CAPES

ANEXO I

Orientações para acesso à Plataforma Sucupira

Acesse: <http://sucupira.capes.gov.br>



A tela inicial da Plataforma Sucupira trará informações gerais, calendário, manual e dados de contato.

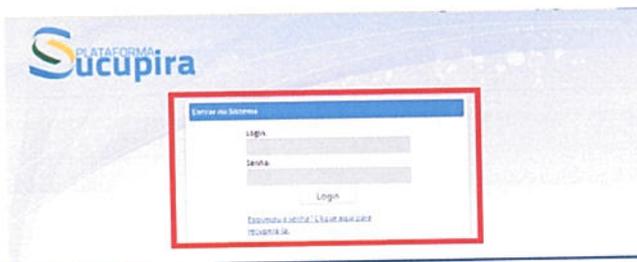
O acesso restrito pode ser feito por



que aparece no canto superior direito.

Atenção! terão acesso por meio de senha personalizável à Plataforma Sucupira os **pró-reitores, coordenadores de programas, coordenadores de área e gestores DAV/Capes.**

Em caso de dúvida ou problemas de acesso, entre em contato com a Central de Atendimento ao Usuário: (61)2022-6830



Login: CPF

Senha: mesma utilizada em sistemas da CAPES, como por exemplo o Cadastro de Discentes. Caso tenha esquecido, clicar no link "Esqueceu a senha?"



No caso em que a IES não tenha pró-reitor cadastrado ou seja necessária alteração

No caso que a IES não tenha pró-reitor ou figura equivalente cadastrada, é necessário solicitar previamente cadastro*. Para tal, é necessário enviar solicitação para a Assessoria de Planejamento e Estudos pelo e-mail adpe@capes.gov.br. Nesse encaminhamento, os seguintes dados do Pró-Reitor (a) ou figura equivalente devem ser informados:

- Nome e Sigla da Instituição
- Código Capes da Instituição
- Nome completo
- Cargo/Função
- Data de Nascimento
- Gênero
- CPF
- RG, Órgão Expedidor e Data de expedição
- Telefone, Fax
- E-mail institucional (obrigatoriamente)
- Endereço Institucional
- Bairro, Cidade, UF e CEP
- Cópia de documento oficial que ateste sua designação ao cargo

**O Cadastro do pró-reitor deve ser feito junto a Assessoria de Planejamento e Estudos do Gabinete da Presidência da CAPES. Qualquer dúvida sobre esse cadastramento deve ser feito exclusivamente pelo telefone (61) – 2022-6068/6069/6070.*



No caso em que o PPG ainda não possua coordenador cadastrado ou seja necessária alteração

É necessário que o Pró-Reitor(a) ou figura equivalente na instituição o cadastre na Plataforma Sucupira como Coordenador de Programa no menu Cadastros → Coordenador de programa. **O Coordenador do Programa deve ser selecionado dentre os docentes cadastrados no Programa.** Logo após o cadastro realizado, será encaminhada uma notificação para o e-mail cadastrado.